



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2ª Notícias

EM, 04 de outubro de 2007

DECRETO Nº. 7.872, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMTRAN, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, **sem aumento de despesa**, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

CARGO TRANSFORMADO				CARGO NOVO				
Secretaria	Cargo/Núcleo Funcional	Simb.	Quant.	Secretaria	Núcleo Funcional	Cargo	Simb.	Quant.
SEMTRAN	Assessor Técnico - Sac. Adj. de Transporte e Sistema Viário	AS	5	SEMTRAN	Gabinete do Secretário	Assessor Especial	CC-1	11
				SEMTRAN	Gabinete do Secretário	Assistente	CC-3	4

Art. 3º - Respeitado o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário Municipal de Transportes estabelecerá o desdobramento operacional e as atribuições dos referidos cargos em comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2007.